



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA SUSEP Nº 142 de 22 de abril de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 181.569/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da CAMPINA GRANDE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 12 de janeiro e 10 de março de 1976.

ALPHEU AMARAL